



GABINETE DO VEREADOR – MANOEL CICERO DE
SOUZA

Indicação Nº 036/2024

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da ilustríssima senhora Secretária, **MARIA BRANDÃO**, no sentido que os mesmos tomem as devidas providencias para repassar informações sobre a falta de aula, na escola que fica localizado na agrovila 06.

- JUSTIFICATIVA -

A proposição é necessária, tendo em vista, a educação é muito importante, tanto para cada pessoa, quanto para a sociedade, sendo através dela que construímos o nosso desenvolvimento social, cultural e econômico. E ainda, ajuda no combate a pobreza, diminui a violência, faz com que a economia cresça, entre outros benefícios sociais.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.


Ver. Manoel Cícero de Souza

- Autor -

Câmara Municipal de Orocó-PE
1.º PROVADO POR UNANIMIDADE
25/03/2024
